



APROVADO
Em 30 / 07 / 2013
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

PROJETO DE LEI Nº 294 DE 16 DE JULHO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) para fazer face às despesas com a Aquisição de Veículo tipo passeio para atender as necessidades dos Programas Sociais do Município de Alagoa Nova, com recursos do IGD-SUAS do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

02120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 Assistência Social	
244 Assistência Comunitária	
2016 Assistência aos Carentes	
1061 Aquisição de Veículo para os Programas Sociais	
4490.52 – 029 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo primeiro a anulação de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 16 de Julho de 2013.


Kleber Herculano de Moraes
PREFEITO

1. The first part of the document
describes the general situation
of the country.

1. The first part of the document